

LIDO	
EM: / /	
2º SECRETÁRIO	

EMENDA À LOA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 6219/2023

> EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para a implementação do boletim informativo sobre as políticas públicas municipais e atendimentos realizados nos equipamentos públicos e privados de saúde e congêneres, no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Métodos contraceptivos e planejamento familiar Material de Consumo	18	02	10	301	2020	2112	3	3	90	30	1.500.95	20.000,00	
Melhoria da qualidade de saúde  Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	18	02	10	301	2020	2075	3	3	90	34	1.600.01		20.000,00
Totais												20.000,00	20.000,00

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

A destinação de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a implementação de um boletim informativo sobre direitos sexuais e reprodutivos representa um avanço significativo na disseminação de informações essenciais à saúde da população. Ao redirecionar verbas de "Outras despesas de

pessoal decorrentes de contratos de terceirização" para "Material de Consumo", esse investimento prioriza a educação em saúde, permitindo que os cidadãos tenham acesso a informações precisas e atualizadas sobre políticas públicas e serviços de saúde disponíveis. Essa estratégia não apenas fortalece a transparência e a prestação de contas, mas também capacita os indivíduos a fazerem escolhas informadas e conscientes sobre sua saúde reprodutiva, promovendo uma comunidade mais saudável.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 141.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023

JULIA CASAMASSO Vereadora